

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 071/2020-COGEPS

RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – **PSS1-2020** PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, POR PRAZO DETERMINADO NA UNIOESTE.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o item 5 do Edital nº 063/2020-GRE, de 29 de julho 2020;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Ficam **deferidos** os pedidos da isenção da taxa de inscrição dos candidatos que comprovaram as condições estabelecidas em edital:

a) Item 5.2.1 – CadÚnico e membros de família de baixa renda:

Insc.	Candidato(a)
86171	Adilson Ivan Caropreso Pinheiro
86350	Aladir Monteiro Barbosa Junior
79583	Alana Maria Carioca
79677	Claudia Marcia Moreira
79590	Daniel Ribeiro Grijó
79745	Filipe Silva Neri
79748	Leonardo Lucas da Silva de Sousa
79594	Luana Santos Mateo
79656	Luciane Bosquete Marin da Silva
79738	Rodrigo Henrique de Jesus Nascimento
79626	Samantha Frohlich
86518	Sandra Moreira
79608	Willer Mota Ferreira

b) - Item 5.2.2 – Eleitores nomeados e convocados para o Serviço Eleitoral:

Insc.	Candidato(a)
79822	Franciele Luci Barreiro

c) Item 5.2.3 – Doadores de Sangue:

Insc.	Candidato(a)
86408	Bruna Bechlin Queiroz Lopes
79894	Bruno dos Santos
79577	Eduardo Cleber Santana de Almeida
79777	Felix Augusto Pazuch
79703	Gabriel Henrique Pimenta Isboli
79776	João Victor Priess de Bastiani
85869	Kelen Caroline Lima de Oliveira

Art. 2º - Com a listagem dos requerimentos deferidos, a **UNIOESTE** procederá a liberação da taxa mediante a inscrição já realizada e informada.

Art. 3º - Fica **INDEFERIDO** o pedido da isenção da taxa de inscrição da candidata, abaixo relacionada, por **não** comprovar a letra "d" do item 5.2.2 do Edital nº 063/2020-GRE: " **d)** *somente serão válidos os eventos por um período de dois anos a contar da data em que foram realizados, até a publicação deste Edital*" :

- Item 5.2.2 – Eleitores nomeados e convocados para o Serviço Eleitoral:

Insc.	Candidato(a)
79711	Maria Gorete Ferreira

Art. 4º - Caberá recurso face ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, desde que encaminhado pelo e-mail: cogepe@unioeste.br **até as 17:00 horas do dia 27 de agosto de 2020.**

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 21 de agosto de 2020

Carlos Alberto Piacenti
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0111/2020-GRE